



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1137

Lei nº 239/07

Bernardo Sayão – TO, 08 de maio de 2007.

“Dá à atual Décima Avenida a denominação de Avenida Manacéis Moreira Campos e determina outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Décima Avenida, localizada no centro da cidade, a denomina-se Avenida Manacéis Moreira Campos.

Art. 2º - Esta homenagem dar-se por ser mais um dos Primeiros Pioneiros da Nossa Cidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Bernardo Sayão, aos 08 dias do mês de Maio de 2007.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal